



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340
Telefone: (41) 3360-4700 - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

PORTARIA CRCPR Nº 102, DE 1º DE JULHO DE 2025.

Nomeia funcionária do CRCPR para a função de Coordenadora de Governança, Riscos, Compliance.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o poder de gestão inerente à Presidência, que lhe permite designar funcionário(a) para desempenho de outra função de relevância, de acordo com a conveniência, adequação e oportunidade;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a funcionária **Nadja Nayra Baptista Andreacci** para a função gratificada de “**Coordenadora de Governança, Riscos, Compliance**” do CRCPR, com atribuições e remuneração definidas no Plano de Cargos, Carreiras e Salários.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua assinatura, com efeitos a partir de 7 de julho de 2025, revogando-se as demais disposições em contrário.

Contador **EVERSON LUIZ BREDÁ CARLIN**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Presidente**, em 01/07/2025, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0906740** e o código CRC **547DA849**.